



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO Nº 465, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 581/2020

PRORROGA O PRAZO DO DECRETO Nº 563/2020, QUE REITERA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID-19 E DISPÕE SOBRE AS NOVAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, EM CONSONÂNCIA COM AS MEDIDAS SANITÁRIAS DESTINADAS À CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS (SARS CoV-2) NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Maranhão nº 35.831, de 20 de maio de 2020, que em seu art. 13, inciso I dispõe que tendo em vista as peculiaridades locais, os indicadores epidemiológicos em cada município e a oferta de serviços de saúde efetivamente disponível os Prefeitos Municipais poderão decretar medidas mais rígidas do que as constantes neste Decreto, podendo chegar ao nível mais alto de restrições, conhecido como *Lockdown* (bloqueio total);

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 459 de 04 de maio de 2020, que declara estado de calamidade pública no âmbito municipal, reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 547, de 02 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 9º, do Decreto nº 563, de 08 de outubro de 2020.

Art. 2º - O prazo disposto no art. 1º deste Decreto poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais da saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2020

Extrato do Contrato Nº 265/2020 da Dispensa Nº 027/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF nº 939.244.613-68. Contratada: MULTITECH EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.940.941/0001-85, Representante da Contratada: Eder Teles da Costa, CPF sob o nº 882.039.483-91. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 14.065/2020. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de

equipamentos hospitalares do Município de Coelho Neto – MA. Data da Assinatura: 11 de novembro de 2020. Prazo de vigência: 11 de novembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0119 2032 0000 – Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S. 10 122 0119 2366 0000 – Enfrentamento da Emergência Covid-19. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.14 – CUSTEIO- MAC/COVID19, 0.1.02 – FUS/COVID19. Valor total de R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº. 265/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020
Ref. Processo nº 116/2020.

Objeto Contratual: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos hospitalares do Município de Coelho Neto – MA. O Sr. José Raimundo de Sousa Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MULTITECH EIRELI, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS CUNHA, CPF nº 302.203.513-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado supracitado.

Coelho Neto – MA, 11 de novembro de 2020.

José Raimundo de Sousa Carvalho
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho
Neto-MA

Site
www.coelhoneto.ma.gov.br

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal